

RESOLUÇÃO N° 01 CBH-Norte Pioneiro, de 9 de maio de 2017

Aprova os critérios de enquadramento, a proposta de atualização do enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica do Norte Pioneiro, bem como o Plano de Efetivação do Enquadramento.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO NORTE PIONEIRO - CBH NP, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto n° 9.130, de 27 de dezembro de 2010 e;

Considerando o Inciso I, artigo 40 da Lei Estadual n° 12.726/1999, que dá competência aos Comitês de Bacia Hidrográfica para promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

Considerando o Artigo 44 da Lei Federal n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, a qual estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, segundo o qual: “O licenciamento ambiental de unidades de tratamento de esgotos sanitários e de efluentes gerados nos processos de tratamento de água considerará etapas de eficiência, a fim de alcançar progressivamente os padrões estabelecidos pela legislação ambiental, em função da capacidade de pagamento dos usuários”;

Considerando a alínea a, Inciso VII do artigo 12, do Decreto Estadual n° 9.130/2010, que dá competência aos Comitês de Bacia Hidrográfica para apreciar e aprovar propostas que lhe forem submetidas pelo Instituto das Águas do Paraná, quanto ao enquadramento de corpos de água em classes segundo o uso preponderante, para encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a Resolução n° 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento;

Considerando a Resolução CONAMA 357/2005 que estabelece que os enquadramentos em Classes “expressam as metas finais a serem alcançadas, podendo ser fixadas metas progressivas intermediárias, obrigatórias, visando a sua efetivação”;

Considerando a Resolução CONAMA 357/2005 que “estabelece que o enquadramento dos corpos de água deve estar baseado não necessariamente no seu estado atual, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir para atender às necessidades da comunidade”;

Considerando a Resolução nº 430 de 13 de maio de 2011, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes e complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;

Considerando a Resolução nº 91 de 5 de novembro de 2008, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, que dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneos;

Considerando o Art. 14 da Resolução CNRH 91/2008, segundo o qual: “os corpos de água já enquadrados com base na legislação anterior à publicação desta Resolução deverão ser objeto de adequação aos atuais procedimentos especialmente no que se refere à aprovação do respectivo comitê de bacia hidrográfica, à deliberação do Conselho de Recursos Hídricos competente e ao programa de efetivação”;

Considerando a Resolução nº 140 de 21 de março de 2012, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, que trata de critérios gerais para outorga de lançamento de efluentes com fins de diluição em corpos de água superficiais, em especial seu art. 7º, segundo o qual: “Em corpos d’água ou em seus trechos, onde a relação entre a demanda e a disponibilidade hídrica, em termos quantitativos ou qualitativos, indique criticidade pelos critérios de outorga estabelecidos, a autoridade outorgante poderá estabelecer critérios específicos, definindo limites progressivos para cada parâmetro adotado, em articulação com o órgão ambiental competente, com vistas ao alcance das metas progressivas, intermediárias e final do enquadramento estabelecido para o respectivo corpo receptor.” e;

Considerando a importância de promover a ampliação dos serviços de saneamento básico que proporcione a melhoria da qualidade das águas na bacia hidrográfica do Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios de enquadramento, a proposta de atualização do enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica do Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2, bem como o Plano de Efetivação do Enquadramento.

Art. 2º Adotar como vazão de referência para os estudos de qualidade da água relacionados ao enquadramento, a vazão correspondente a 95% da curva de permanência ($Q_{95\%}$) para fontes pontuais, em consonância com os critérios de outorga adotados pelo Instituto das Águas do Paraná, e a vazão correspondente a 70% da curva de permanência ($Q_{70\%}$) para cargas difusas.

Art. 3º O Instituto das Águas do Paraná fará a avaliação do monitoramento da qualidade da água dos corpos de água com base na vazão de referência $Q_{70\%}$ considerando cargas pontuais e difusas e apresentará Relatório ao Comitê de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo Único: a periodicidade dos Relatórios de Qualidade da Água será de dois anos a iniciar a partir do segundo ano da aprovação do enquadramento.

Art. 4º Adotar como horizontes de planejamento de médio prazo o ano de 2022 e longo prazo o ano de 2030 como meta final para o alcance do enquadramento proposto.

Art. 5º Adotar a demanda bioquímica de oxigênio - DBO como parâmetro de qualidade para a atualização do enquadramento dos corpos de água elencados no Anexo I e II desta Resolução.

Parágrafo Único: os demais parâmetros também deverão obedecer aos limites de concentração definidos na Resolução CONAMA nº 357/2005 das Classes propostas para cada corpo de água ou trecho de corpo de água.

Art. 6º Adotar as sub-bacias do Plano da Bacia Hidrográfica, denominadas Áreas Estratégicas de Gestão (AEGs), para planejamento, gestão e monitoramento.

Art. 7º O enquadramento dar-se-á através de objetivos de qualidade da água a serem alcançados através de metas progressivas de médio e longo prazos, como preconizado no §1º, Art. 2º da Resolução nº 91/2008 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos -

CNRH e também pelo §2º do Art. 38 da Resolução nº 357/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Art. 8º As outorgas para lançamento de efluentes, a partir da data de aprovação desta Resolução no Comitê de Bacia Hidrográfica, deverão ter suas metas progressivas definidas em concordância com as metas de médio e longo prazo estabelecidas no presente enquadramento.

Art. 9º Para efeito de outorga de lançamento de efluentes a concentração máxima da demanda bioquímica de oxigênio - DBO a jusante dos lançamentos em rios enquadrados na Classe 4, após a zona de mistura, será admitida como até 20mg/L até 2022 e até 15mg/L até 2030, sendo exceção os trechos de curso d'água relacionados no Anexo II.

Art.10 O enquadramento dos cursos d'água considerado é apresentado em formato de tabela no Anexo III da presente Resolução.

Parágrafo Único: Os corpos d'água não citados nos Anexos I, II e III, são considerados Classe 2, conforme dispõe o Art. 42 da Resolução CONAMA nº 357/2005.

Art. 11 O presente Enquadramento e seu Plano de Efetivação poderão ser revistos até o ano de 2022, coincidindo com o final do período relativo às metas de médio prazo.

Art. 12 Após aprovação pelo Comitê da Bacia do Norte Pioneiro, a presente Resolução deverá ser submetida ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH para aprovação, e subsequente emissão de Portaria pelo Instituto das Águas do Paraná, conforme preconizado nos Incisos VII e VIII do Artigo 39-A da Lei Estadual nº 12.726/1997.

Gandy Ney de Camargo

Presidente do CBH - NP

Carlos Eduardo Gonçalves Aggio

Vice-Presidente do CBH – NP

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO N° 01 CBH-Norte Pioneiro, de 9 de maio de 2017

Enquadramento dos cursos d'água

a) **Bacia do Rio Itararé**

✓ **Classe Especial**

- Afluente do Rio Jaguariaíva: da nascente (coordenadas UTM 630.851,1 e 7.302.652,7) até a confluência com o Rio Jaguariaíva, passando pelo Parque Estadual do Vale do Codó.

✓ **Classe 1**

- Cursos d'água utilizados para abastecimento público e seus afluentes, desde suas nascentes até a seção de captação para abastecimento público, quando a área desta bacia de captação for menor ou igual a 50 (cinquenta) quilômetros quadrados e, inclusive, os relacionados a seguir:
 - ◆ Afluente do Ribeirão Água Fria: da nascente (coordenadas UTM 620.870,9 e 7.381.909,6) até a foz no Ribeirão Água Fria, passando pelo ponto de captação para o abastecimento público do município de Siqueira Campos.
 - ◆ Afluente do Ribeirão Água Fria: da nascente (coordenadas UTM 622.006,1 e 7.381.451,6) até a foz no Ribeirão Água Fria.
 - ◆ Afluente do Rio Jaguariaíva-1: da nascente (coordenadas UTM 627.947,5 e 7.308.386,1) até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Jaguariaíva.
 - ◆ Af. do Rio Jaguariaíva-2: da nascente (coordenadas UTM 629.897,9 e 7.310.408,1) até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Jaguariaíva.
 - ◆ Ribeirão Água Fria: da nascente até a confluência com o Afluente do Rio Jaguariaíva-1, próximo ao ponto de captação para abastecimento público do município de Siqueira Campos.
 - ◆ Ribeirão Jaboticabal: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Xavantes (Município de Carlópolis), passando pelo ponto de captação para o abastecimento público do município.

- ◆ Córrego Malaquias: da nascente até o ponto de captação proposto para abastecimento público de Reianópolis, distrito do município de Sengés (coordenadas UTM 645.274,3 e 7.343.174,6).
 - ◆ Rio Varginha: da nascente até o ponto inferido de captação para abastecimento público do município de Sengés.
 - Todos os afluentes do Rio Itararé em território paranaense, desde a nascente do Rio Itararé até a foz do Rio Três Barras, afluente da margem direita do Rio Itararé, território de São Paulo, que pertencem à classe “1”, para atendimento da Portaria SEMA nº 029 de 02 de outubro de 1980.
 - Rio Jaguaticatu: da nascente até a área urbana de Sengés.
 - Rio Jaguariaíva: por toda a extensão que cruza o Parque Estadual do Cerrado.
- ✓ **Classe 3**
- Afluente do Rio Jaguariaíva-3: da nascente (coordenadas UTM 619.973,1 e 7.328.756,9), até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Lageadinho (Município de Arapoti), passando pela zona urbana do município.
 - Rio Faturinha: do ponto de lançamento de efluentes industriais da E.B. Lemes & Cia até o ponto de coordenadas UTM 635.128 e 7.380.210 m.
- ✓ **Classe 4**
- Afluente do Rio Jaguariaíva-3: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Lageadinho (Município de Arapoti) até o ponto de coordenadas 623.138 e 7.332.983 m.
 - Rio Faturinha: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Fatura (município de Siqueira Campos) até o ponto de lançamento de efluentes industriais da E.B. Lemes & Cia.
 - Córrego Olho d'Água: do ponto futuro de lançamento de efluentes da ETE-Norte Olho d'água (município de Wenceslau Braz) até o ponto de coordenadas UTM 626.493,8 e 7.358.461,1.

b) Bacia do Rio das Cinzas

✓ **Classe Especial**

- Rio Água das Araras: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Santa Mariana.
- Ribeirão Água da Queixada: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE de Santa Amélia, passando pela Área Indígena Laranjinha.

✓ **Classe 1**

- Todos os cursos d'água utilizados para abastecimento público e seus afluentes, desde suas nascentes até a seção de captação para abastecimento público, quando a área desta bacia de captação for menor ou igual a 50 (cinquenta) quilômetros quadrados e, inclusive, os relacionados a seguir:
 - ◆ Ribeirão Natureza, manancial de abastecimento público da localidade de Calógeras, município de Arapoti;
 - ◆ Córrego das Araras, manancial de abastecimento público do município de Santa Mariana;
 - ◆ Ribeirão das Bicas: da nascente até o ponto de captação para abastecimento público do município de Santo Antônio da Platina.
 - ◆ Ribeirão Bonito: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Ribeirão Bonito (município de Quatiguá), passando pelo ponto de captação para abastecimento público do município.
 - ◆ Rio das Cinzas: da nascente até a confluência com o Ribeirão da Barra Grande, passando pela Área Indígena de Pinhalzinho e pelo ponto de captação para o abastecimento público do município de Tomazina.
 - ◆ Córrego Três Galhos: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Jundiá do Sul.
 - ◆ Rio Grande ou Pinhalão: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Ibaiti.
 - ◆ Rio Jacaré: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Quatiguá.
 - ◆ Ribeirão da Natureza: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Wenceslau Bras.

- ◆ Ribeirão Piranhinha: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Guapirama.
 - ◆ Rio Preto: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Ventania.
 - ◆ Ribeirão do Pinhal: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE São Roque (município de Joaquim Távora), passando pelo ponto de captação para o abastecimento público do município.
 - ◆ Ribeirão Galho Grande: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Jundiá do Sul.
 - ◆ Ribeirão Vermelho: da nascente até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Conselheiro Mairink.
 - Rio Laranjinha: da confluência com o Rio Engenho até a confluência com o Ribeirão Água da Queimada, passando pela Área Indígena de Yvyoporã Laranjinha.
- ✓ **Classe 3**
- Ribeirão Água da Queixada: do ponto de lançamento de efluentes da ETE de Santa Amélia até a foz no Rio Laranjinha.
 - Ribeirão da Barra Grande: da nascente até a foz no rio das Cinzas, passando pela zona urbana do município de Joaquim Távora.
 - Ribeirão Bonito: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Ribeirão Bonito (município de Quatiguá) até o ponto de coordenadas UTM 613.900 m e 7.396.405 m.
 - Ribeirão Boi Pintado: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Boi Pintado (município Santo Antônio da Platina), passando pela zona urbana do município.
 - Ribeirão do Bugre: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Abatiá até o ponto de coordenadas UTM 574.286 e 7.428.138 m.
 - Rio das Cinzas: da confluência com o Rio Grande até o ponto de coordenadas UTM 550.064 e 7.459.224 m.
 - Rio do Engano: do ponto de coordenadas UTM 578.840 e 7.366.508 m até o ponto de coordenadas UTM 576.730 e 7.371.832 m.

- Rio Grande ou Pinhalão: da confluência com o Ribeirão Água Grande até a foz no rio das Cinzas, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Compacta Pinhalão (município de Pinhalão).
 - Córrego Jaborandi: da cidade de Itambaracá até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada do município de Itambaracá.
 - Rio Jacaré: do ponto de lançamento de efluentes industriais da Dacalda Açúcar e Álcool até o ponto de coordenadas UTM 586.851 e 7.440.584 m.
 - Ribeirão Jundiaí: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Jundiaí (município de Jundiaí do Sul) até a foz no rio das Cinzas.
 - Rio Laranjinha: do ponto de coordenadas UTM 581.666 e 7.323.2223 m até o ponto de coordenadas UTM 592.188 e 7.334.369 m
 - Ribeirão do Penacho: do ponto de coordenadas UTM 561.663 m e 7.411.127 m até a foz no rio Laranjinha.
 - Ribeirão Piranhinha: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Pirainha (município de Guapirama) até a foz no rio das Cinzas.
 - Ribeirão São Luís: do ponto de lançamento de efluentes industriais CIA Iguazu de Café Solúvel, em Cornélio Procópio, até o ponto de lançamento de efluentes da ETE São Luiz deste mesmo município.
 - Ribeirão São Luís: do ponto de coordenadas UTM 540.651 m e 7.434.841 m até o ponto de coordenadas UTM 544.299 m e 7.433.139 m.
 - Ribeirão Vermelho: do ponto de captação para o abastecimento público do município de Conselheiro Mairink até o ponto futuro de lançamento de efluentes da ETE Rio Vermelho, passando pela zona urbana no município.
- ✓ **Classe 4**
- Afluente do Rio das Cinzas-2: da saída da área urbana de Arapoti até o ponto de coordenadas UTM 617.839 m e 7.327.936 m.
 - Ribeirão Água Grande: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Barra Bonita (município de Ibaiti) até a foz do Rio Grande, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE Grande Futura (município de Ibaiti).
 - Ribeirão das Antas: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Bandeirantes até a foz no rio das Cinzas.

- Córrego do Barreiro: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada do município de Barra do Jacaré até a foz no Rio Jacaré.
- Ribeirão Barreiro Grande: da nascente até a foz no rio Cinzas.
- Ribeirão Boi Pintado: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Boi Pintado (município Santo Antônio da Platina) até a foz no rio das Cinzas.
- Ribeirão Branco: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Nova Fátima até o ponto de coordenadas UTM 550.797 m e 7.408.571 m.
- Rio do Engano: da nascente, na área urbana do município de Ibaiti, até o ponto de coordenadas UTM 578.840 e 7.366.508 m.
- Córrego Jaborandi: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada do município de Itambaracá até a foz no rio Cinzas.
- Rio Laranjinha: da nascente, na área urbana do município de Ventania, até o ponto de coordenadas UTM 581.666 e 7.323.223 m.
- Ribeirão Matadouro: do ponto futuro de lançamento de efluentes da ETE-Sul Matadouro (município de Wenceslau Braz) até a foz no Ribeirão da Natureza.
- Ribeirão do Penacho: do ponto de lançamento de efluentes industriais de Haroldo Nunes de Oliveira - ME até o ponto de coordenadas UTM 561.663 m e 7.411.127 m, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE Ipiranga – Penacho (município de Ribeirão do Pinhal).
- Ribeirão do Pinhal: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada São Roque (município de Joaquim Távora) até a foz no rio Jacaré.
- Ribeirão São Luís: do ponto de lançamento de efluentes da ETE São Luiz (município de Cornélio Procópio) até o ponto de coordenadas UTM 540.651 m e 7.434.841 m.

c) Bacia do Rio Paranapanema 1

✓ Classe 1

- Todos os cursos d'água utilizados para abastecimento público e seus afluentes, desde suas nascentes até a seção de captação para abastecimento público, quando a área desta bacia de captação for menor ou igual a 50 (cinquenta) quilômetros quadrados e, inclusive, os relacionados a seguir:

- ◆ Ribeirão Alambari: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes industriais da Yoki Alimentos e Lua Nova Indústria e Comércio, passando pela captação para abastecimento público do município de Cambará.

✓ **Classe 3**

- Ribeirão. Alambari: do ponto de coordenadas UTM 592.424 m e 7.459.404 m até o ponto de coordenadas UTM 586.526 m e 7.459.174 m.
- Ribeirão Claro: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Ribeirão Claro até o ponto de coordenadas UTM 626.661 e 7.440.877 m.
- Ribeirão Ourinhos: do ponto de lançamento de efluentes industriais da Dallon Metais e Derivados até a confluência com o Rio Brejo.

✓ **Classe 4**

- Rib. Alambari: do ponto de lançamento da ETE do município de Cambará até o ponto de coordenadas UTM 592.424 m e 7.459.404 m.
- Rib. Ourinhos: da área urbana de Jacarezinho até o ponto de lançamento de efluentes industriais da Dalon Metais e Derivados, passando pela zona urbana de Jacarezinho e respectivo lançamento de efluentes da ETE Ourinhos.

d) Bacia do Rio Paranapanema 2

✓ **Classe 1**

- Todos os cursos d'água utilizados para abastecimento público e seus afluentes, desde suas nascentes até a seção de captação para abastecimento público, quando a área desta bacia de captação for menor ou igual a 50 (cinquenta) quilômetros quadrados.

✓ **Classe 3**

- Córrego do Pontal: do ponto de coordenadas UTM 518.585 m e 7.454.843 m até ponto de coordenadas UTM 519.752 m e 7.458.233 m.
- Ribeirão do Engano: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada do distrito de Quinzópolis (município de Santa Mariana) até o ponto de coordenadas UTM 541.672,8 e 7.454.932,6.

✓ **Classe 4**

- Córrego do Pontal: do ponto de lançamento da ETE do município de Sertaneja até o ponto de coordenadas UTM 518.585 m e 7.454.843 m.
- Ribeirão do Veado: da nascente até o ponto de coordenadas UTM 537.084 m e 7.444.489 m, passando pela área urbana do município de Cornélio Procópio e respectivo ponto de lançamento de efluentes da ETE do município.

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO N° 01 CBH-Norte Pioneiro, de 9 de maio de 2017

Trechos de curso d'água com DBO acima de 15 mg/L

a) Bacia do Rio Itararé

- ✓ Rio Farturinha: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Fartura (município de Siqueira Campos) até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Fartura II (também no município de Siqueira Campos): deverá ter concentração de DBO inferior a 25mg/L até 2022 e inferior a 20mg/L até 2030.

b) Bacia do Rio das Cinzas

- ✓ Rib. Água Grande: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada (município de Ibaiti) até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Grande Projetada (município de Japira): deverá ter concentração de DBO inferior a 30mg/L até 2022 e inferior a 20mg/L até 2030.
- ✓ Rib. das Antas: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Bandeirantes até a foz no rio das Cinzas: deverá ter concentração de DBO inferior a 25mg/L até 2022 e inferior a 20mg/L até 2030.
- ✓ Rib. Branco: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Nova Fátima até o ponto de coordenadas UTM 550.797 m e 7.408.571 m: deverá ter concentração de DBO inferior a 30mg/L até 2022 e inferior a 20mg/L até 2030.
- ✓ Rio do Engano: da nascente, na área urbana do município de Ibaiti, até o ponto de coordenadas UTM 578.840 e 7.366.508 m: deverá ter concentração de DBO inferior a 60mg/L até 2022 e inferior a 35mg/L até 2030.
- ✓ Rio Laranjinha: da nascente, na área urbana do município de Ventania, até o ponto de coordenadas UTM 581.666 e 7.323.223 m: deverá ter concentração e inferior a 30mg/L até 2030.

ANEXO III DA DELIBERAÇÃO N° 01 CBH-Norte Pioneiro, de 9 de maio de 2017

Relação do enquadramento dos trechos da UGRHI Norte Pioneiro

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
JAGUA-I	IT1	Rio Jaguaricatu	Da nascente nas coordenadas UTM 663.605,5 e 7.294.365,5 m até a área urbana de Sengés.	62,5	1	1
JAGUA-II	IT1	Rio Jaguaricatu	Da área urbana de Sengés até o ponto de lançamento de efluentes da ETE 1 Jaguaricatu.	2,3	2	2
JAGUA-III	IT1	Rio Jaguaricatu	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE 1 Jaguaricatu até a foz no rio Itararé.	13,1	2	2
VARG-I	IT1	Rio Varginha	Da nascente nas coordenadas UTM 656.099,2 e 7.326.471,2 m até o ponto inferido de captação para abastecimento urbano para Sengés.	4,4	1	1
VARG-II	IT1	Rio Varginha	Do ponto inferido de captação para abastecimento urbano para Sengés até a foz no Jaguaricatu.	3	2	2
JAG-I	IT1	Rio Jaguariaíva	Da nascente nas coordenadas UTM 618.893 e 7.300.249,8 m até o ponto de captação para abastecimento urbano de Jaguariaíva.	28,5	2	2
JAG-II	IT1	Rio Jaguariaíva	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Jaguariaíva até o ponto de lançamento de efluentes da ETE de Jaguariaíva.	5,8	2	2
JAG-III	IT1	Rio Jaguariaíva	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE de Jaguariaíva até o ponto de lançamento de efluentes industriais da NorskeSkog Pisa.	6,1	2	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
JAG-IV	IT1	Rio Jaguariaíva	Do ponto de lançamento de efluentes industriais da NorskeSkog Pisa até o ponto com coordenadas 636.224,1 e 7.322.859,9 m.	4,6	2	2
JAG-V	IT1	Rio Jaguariaíva	Do ponto com coordenadas 636.224,1 e 7.322.859,9 m até o ponto com coordenadas 640.486,3 e 7.330.409,1 m.	16	1	1
JAG-VI	IT1	Rio Jaguariaíva	Do ponto com coordenadas 640.486,3 e 7.330.409,1 m até a confluência com o afluente Af_JAG3-II.	11,8	2	2
JAG-VII	IT1	Rio Jaguariaíva	Da confluência com o afluente Af_JAG3-II até a confluência com o córrego Malaquias.	44,4	2	2
AF_JAG1-I	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-1	Da nascente nas coordenadas UTM 627.947,5 e 7.308.386,1 até o ponto de captação para o abastecimento público de Jaguariaíva.	4,9	1	1
AF_JAG1-II	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-1	Do ponto de captação para o abastecimento público de Jaguariaíva, até a foz no Rio Jaguariaíva.	3,4	2	2
AF_JAG2-I	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-2	Da nascente nas coordenadas UTM 629.897,9 e 7.310.408,1 até o ponto de captação para o abastecimento público de Jaguariaíva.	3	1	1
AF_JAG2-II	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-2	Do ponto de captação para o abastecimento público de Jaguariaíva, até a foz no Rio Jaguariaíva.	3,1	2	2
AF_JAG4-I	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-4	Da nascente nas coordenadas UTM 630.851,1 e 7.302.652,7 até o ponto de lançamento de efluentes da ETE na confluência com o Rio Jaguariaíva.	20,4	Especial	Especial

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
AF_JAG3-I	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-3	Da nascente nas coordenadas UTM 619.973,1 e 7.328.756,9, próximo a dois pontos de captação para o abastecimento público de Arapoti até o ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Lageadinho.	4,4	4	3
AF_JAG3-II	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-3	Do ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Lageadinho até as coordenadas 623.138 e 7.332.983 m.	1,2	4	4
AF_JAG3-III	IT1	Af. do Rio Jaguariaíva-3	Das coordenadas 623.138 e 7.332.983 m até a foz no Rio Jaguariaíva.	29,6	3	2
MAL-I	IT1	Córrego Malaquias	Da nascente nas coordenadas UTM 648.984,1 e 7.336.253 m até o ponto de captação para abastecimento humano proposto em com as coordenadas UTM 645.274,3 e 7.343.174,6.	11,1	1	1
MAL-II	IT1	Córrego Malaquias	Do ponto de captação para abastecimento humano proposto em com as coordenadas UTM 645.274,3 e 7.343.174,6 até a foz no rio Jaguariaíva.	8,2	2	2
PES-I	IT2	Rib da Pescaria	Da nascente nas coordenadas UTM 619.352,3 e 7.345.131,6 m até o ponto de lançamento de efluentes da Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Pioneiro, de laticínios.	39	2	2
PES-II	IT2	Rib da Pescaria	Do ponto de lançamento de efluentes da Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Pioneiro, de laticínios até o ponto de captação para abastecimento urbano de São José da Boa Vista.	3,3	2	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
PES-III	IT2	Rib da Pescaria	Do ponto de captação para abastecimento urbano de São José da Boa Vista até as coordenadas UTM 637.558,8 e 7.355.167, no limite urbano de São José da Boa Vista.	2,7	2	2
PES-IV	IT2	Rib da Pescaria	Das coordenadas UTM 637.558,8 e 7.355.167, no limite urbano de São José da Boa Vista até a foz no rio Itararé.	12,3	2	2
ODA-I	PN11	Córrego Olho d'Água	Da nascente nas coordenadas UTM 622.073,6 e 7.360.537,2 m na área urbana de Wenceslau Braz até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Norte - Olho d'água.	2,1	2	2
ODA-II	PN11	Córrego Olho d'Água	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Norte - Olho d'água até as coordenadas UTM 626.493,8 e 7.358.461,1.	3,6	4	4
ODA-III	PN11	Córrego Olho d'Água	Das coordenadas UTM 626.493,8 e 7.358.461,1 até as coordenadas UTM 628.722,7 e 7.359.712.	3,2	3	2
ODA-IV	PN11	Córrego Olho d'Água	Das coordenadas UTM 628.722,7 e 7.359.712 até as coordenadas UTM 639.968,6 e 7.372.507,3, na saída da área urbana de Santana do Itararé e do ponto de lançamento de efluentes da ETE Norte - Lava-Pés.	35,9	2	2
ODA-V	PN11	Córrego Olho d'Água	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Norte - Lava-Pés até a confluência com o rio Farturinha.	24,2	2	2
FART-I	IT2	Rio Farturinha	Da nascente nas coordenadas UTM 616.350,2 e 7.382.006,2 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Fartura.	5,1	2	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
FART-II	IT2	Rio Farturinha	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Fartura até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Fartura II.	0,6	4	4
FART-III	IT2	Rio Farturinha	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Fartura II até o ponto de lançamento de efluentes industriais da E.B. Lemes & Cia.	5	4	4
FART-IV	IT2	Rio Farturinha	Do ponto de lançamento de efluentes industriais da E.B. Lemes & Cia até a confluência com o rib. Água Fria.	9,9	4	3
FART-VA	IT2	Rio Farturinha	Da confluência com o ribeirão Água Fria até as coordenadas UTM 635.128 e 7.380.210 m	16,1	3	3
FART-VB	IT2	Rio Farturinha	Das coordenadas UTM 635.128 e 7.380.210 m até a confluência com o córrego Olho D'Água	12,6	2	2
FART-VI	IT2	Rio Farturinha	Da confluência com o rio Fartura até a foz no rio Itararé.	3,3	2	2
BGI	IT2	Rib. Barra Grande	Da nascente nas coordenadas UTM 619.663,6 e 7.381.311,4 m até a foz no rio Farturinha.	6,1	2	2
AFR-I	IT2	Rib. Água Fria	Da nascente nas coordenadas UTM 616.456,5 e 7.383.546,3 m até a confluência com o afluente Af_AFR1, próximo à captação para abastecimento público de Siqueira Campos.	5,9	1	1
AF_AFR1	IT2	Rib. Água Fria	Da nascente nas coordenadas UTM 620.870,9 e 7.381.909,6 até a foz no Rib. Água Fria, passando pelo ponto de captação para o abastecimento público de Siqueira Campos.	1,9	1	1

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
AFR-II	IT2	Rib. Água Fria	Da confluência com o afluente Af_AFR1 até a confluência com o afluente Af_AFR2, na captação para abastecimento público de Siqueira Campos.	1,7	2	2
AF_AFR2	IT2	Rib. Água Fria	Da nascente nas coordenadas UTM 622.006,1 e 7.381.451,6 até a foz no Rib. Água Fria.	2,5	1	1
AFR-III	IT2	Rib. Água Fria	Da confluência com o afluente Af_AFR2, na captação para abastecimento público de Siqueira Campos até a foz no rio Faturinha.	14,5	2	2
AF_ITA	IT2	Af. Itarare	Da nascente nas coordenadas UTM 636.717,8 e 7.388.926,3 m até a foz no Rio Itararé.	5,8	2	2
JAB2-I	IT2	Rib. Jaboticabal	Da nascente nas coordenadas UTM 628.975,4 e 7.404.784,2 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Xavantes.	8,7	1	1
CLA-I	PN11	Rib. Claro	Da nascente nas coordenadas UTM 626.145,2 e 7.426.364,5 m até a área urbana de Claro.	10,1	2	2
CLA-II	PN11	Rib. Claro	Da área urbana de Claro até o ponto de lançamento de efluentes da ETE de Claro.	5,6	3	2
CLA-IIIA	PN11	Rib. Claro	Do lançamento da ETE de Ribeirão Claro até as coordenadas UTM 626.661 e 7.440.877 m.	5,5	4	3
CLA-IIIB	PN11	Rib. Claro	Das coordenadas UTM 626.661 e 7.440.877 m até a foz no rio Paranapanema.	5,7	3	2
BEL-I	PN11	Rib. Bela Vista	Das coordenadas UTM 609.580 m e 7.434.603 m até o lançamento de efluentes industriais da Seara Alimentos.	4,4	2	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
BEL-II	PN11	Rib. Bela Vista	Do lançamento de efluentes industriais da Seara Alimentos até a foz no rio Paranapanema.	16,6	2	2
OUR-I	PN11	Rib. Ourinhos	Da área urbana de Jacarezinho até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Ourinhos e lançamento de efluentes industrial da Seara Alimentos.	11	4	4
OUR-II	PN11	Rib. Ourinhos	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Ourinhos e lançamento de efluentes industrial da Seara Alimentos até o ponto de lançamento de efluentes industriais da Dalon Metais e Derivados.	8,5	4	4
OUR-III A	PN11	Rib. Ourinhos	Do lançamento de efluentes industriais Dallon Metais e Derivados até a confluência com o rio Brejo.	3,7	4	3
OUR-III B	PN11	Rib. Ourinhos	Da confluência com o rio Brejo até o rio Paranapanema.	7	3	2
ALA-I	PN11	Rib. Alambari	Da nascente nas coordenadas UTM 599.323 e 7.448.937,3 m até o ponto de lançamento de efluentes industriais da Yoki Alimentos e Lua Nova Indústria e Comércio, passando pela captação para abastecimento público de Cambará.	6	1	1
ALA-II	PN11	Rib. Alambari	Do ponto de lançamento de efluentes industriais da Yoki Alimentos e Lua Nova Indústria e Comércio, passando pela captação para abastecimento público de Cambará até o limite urbano de Cambará.	0,5	3	2
ALA-III	PN11	Rib. Alambari	Do limite urbano de Cambará até o ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Lambari.	1,1	3	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
ALA-IVA	PN11	Rib. Alambari	Do lançamento da ETE Cambará até as coordenadas UTM 592.424 m e 7.459.404 m.	7,2	4	4
ALA-IVB	PN11	Rib. Alambari	Das coordenadas UTM 592.424 m e 7.459.404 m até as coordenadas UTM 588.946 m e 7.459.707 m.	4,5	3	3
ALA-IVC	PN11	Rib. Alambari	Das coordenadas UTM 588.946 m e 7.459.707 m até as coordenadas UTM 586.526 m e 7.459.174 m.	3,2	3	3
ALA-IVD	PN11	Rib. Alambari	Das coordenadas UTM 586.526 m e 7.459.174 m até no rio Paranapanema.	3,6	3	2
AAN	PN11	Córrego Água das Antas	Da nascente nas coordenadas UTM 579.047 e 7.451.502 m até a foz no Rio Paranapanema.	12,2	3	2
CIN-I	CI1	Rio das Cinzas	Da nascente nas coordenadas UTM 613.741,6 e 7.303.363,6 m até a confluência com o afluente Af_CIN1-II.	51,3	1	1
CIN-II	CI1	Rio das Cinzas	Da confluência com o afluente Af_CIN1-II até a confluência com o rib. da Natureza.	78,4	1	1
CIN-III	CI1	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. da Natureza até a confluência com o rib. Novo.	9	1	1
CIN-IV	CI1	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. Novo até a captação para abastecimento público de Tomazina.	0,9	1	1
CIN-V	CI1	Rio das Cinzas	Da captação para abastecimento público de Tomazina até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Cinzas.	3,1	1	1
CIN-VI	CI1	Rio das Cinzas	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Cinzas até a confluência com o rio Grande.	7,5	1	1
CIN-VII	CI1	Rio das Cinzas	Da confluência com o rio Grande até a confluência com o rio Jaboticabal.	32,8	1	1
CIN-VIII	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rio Jaboticabal até a confluência com o rib. Da Barra Grande.	27,1	1	1

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
CIN-IX	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. da Barra Grande até a confluência com o rib. Piranhinha.	4,1	2	2
CIN-X	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. Piranhinha até a confluência com o rib. Vermelho.	3	2	2
CIN-XI	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. Vermelho até a confluência com o rib. Jundiáí.	34,5	2	2
CIN-XII	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. Jundiáí até a confluência com o rib. Boi Pintado.	14,1	2	2
CIN-XIII	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. Boi Pintado até a confluência com o rib. do Bugre.	24,2	2	2
CIN-XIV	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. do Bugre até a confluência com o rio Jacaré.	23,8	2	2
CIN-XV	CI3	Rio das Cinzas	Da confluência com o rio Jacaré até a confluência com o rib. Barreira Grande.	5,8	2	2
CIN-XVI	CI5	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. Barreira Grande até a captação para abastecimento público de Bandeirantes.	31,7	2	2
CIN-XVII	CI5	Rio das Cinzas	Da captação para abastecimento público de Bandeirantes até a confluência com o rib. das Antas.	5,5	3	3
CIN-XVIII	CI5	Rio das Cinzas	Da confluência com o rib. das Antas até a confluência com o córrego Jaborandi.	5,7	3	3
CIN-XIX	CI5	Rio das Cinzas	Da confluência com o córrego Jaborandi até a confluência com o rio Laranjinhas.	3,5	3	3
CIN-XXA	CI5	Rio das Cinzas	Das coordenadas UTM 553.520 e 7.456.083 m até as coordenadas UTM 550.064 e 7.459.224 m.	10,3	3	3
CIN-XXB	CI5	Rio das Cinzas	Das coordenadas UTM 550.064 e 7.459.224 m até a foz no rio Paranapanema.	8,4	3	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
AF_CIN1-I	CI1	Af. do Rio das Cinzas-2	Da nascente nas coordenadas UTM 619.558,4 e 7.328.434 até o ponto de captação para o abastecimento público de Arapoti.	1,1	1	1
AF_CIN1-IIA	CI1	Af. do Rio das Cinzas-2	Da saída da área urbana nas coordenadas UTM 618.630 e 7.328.248 m até as coordenadas UTM 617.839 m e 7.327.936 m.	0,9	4	4
AF_CIN1-IIB	CI1	Af. do Rio das Cinzas-2	Das coordenadas UTM 617.839 m e 7.327.936 m até as coordenadas UTM 616.486 e 7.327.413 m	1,5	2	2
AF_CIN1-IIC	CI1	Af. do Rio das Cinzas-2	Das coordenadas UTM 616.486 e 7.327.413 m até as coordenadas UTM 614.053 e 7.327.012 m	3,9	2	2
AF_CIN1-IID	CI1	Af. do Rio das Cinzas-2	Das coordenadas UTM 614.053 e 7.327.012 m até as coordenadas UTM 610.199 e 7.328.733 m	7,6	2	2
AF_CIN1-IIE	CI1	Af. do Rio das Cinzas-2	Das coordenadas UTM 610.199 e 7.328.733 m até a foz no Rio Cinzas	5,8	2	2
NAT-I	CI1	Rib. da Natureza	Da nascente nas coordenadas UTM 617.811,9 e 7.345.529,8 m até o ponto de captação para abastecimento urbano de Wenceslau Bras.	11,2	1	1
NAT-II	CI1	Rib. da Natureza	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Wenceslau Bras até a confluência com o córrego Barro Preto.	3,7	2	2
MAT-I	CI1	Ribeirão Matadouro	Da nascente nas coordenadas UTM 621.241,5 e 7.357.538,5 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Sul-Matadouro.	2,6	3	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
MAT-II	CI1	Ribeirão Matadouro	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Sul-Matadouro até a foz no rib. da Natureza.	4,4	4	4
NAT-III	CI1	Rib. da Natureza	Da confluência com o córrego Barro Preto até a foz no rio das Cinzas.	18,9	3	2
NOV	CI1	Rib. Novo	Da nascente nas coordenadas UTM 621.236,9 e 7.358.370,3 m até a foz no rio das Cinzas.	27,2	3	2
GRA-I	CI1	Rio Grande ou Pinhalão	Da nascente nas coordenadas UTM 581.165 e 7.358.521,4 m até o ponto de captação para abastecimento urbano de Ibaiti.	3,9	1	1
GRA-II	CI1	Rio Grande ou Pinhalão	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Ibaiti até a confluência com o rib. Água Grande.	19,5	2	2
GRA-III	CI1	Rio Grande ou Pinhalão	Da confluência com o rib. Água Grande até o ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Compacta Pinhalão.	13,2	4	3
GRA-IV	CI1	Rio Grande ou Pinhalão	Do ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Compacta Pinhalão até a foz no rio das Cinzas.	16,4	4	3
AGR-I	CI1	Rib. Água Grande	Da nascente nas coordenadas UTM 582.954,3 e 7.362.516,7 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Barra Bonita.	1,3	2	2
AGR-II	CI1	Rib. Água Grande	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Barra Bonita até o ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Nova.	1,2	4	4
AGR-III	CI1	Rib. Água Grande	Do ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Nova até o ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Grande.	6,9	4	4

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
AGR-IV	CI1	Rib. Água Grande	Do ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Grande até a foz do Rio Grande.	4,5	4	4
BGC-I	CI3	Rib. da Barra Grande	Da nascente nas coordenadas UTM 610.284,5 e 7.399.785 m no lançamento de efluente industrial da Frangos Pioneiro e lançamento de efluentes da ETE Água Limpa até a confluência com o rib. Peroba.	16,5	4	3
BGC-II	CI3	Rib. da Barra Grande	Da confluência com o rib. Peroba até a foz no rio das Cinzas.	8,3	3	3
PER	CI3	Rib. Peroba	Da nascente nas coordenadas UTM 610.911,9 e 7.392.480,8 m até a foz no rib. Da Barra Grande.	16,7	2	2
PIR-I	CI3	Rib. Piranhinha	Da nascente nas coordenadas UTM 599.875 e 7.399.345 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Pirainha (município de Guapirama)	3,4	1	1
PIR-II	CI3	Rib. Piranhinha	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Pirainha (município de Guapirama) até a foz no rio das Cinzas.	3,9	4	3
VER-I	CI3	Rib. Vermelho	Da nascente nas coordenadas UTM 581.385 e 7.382.332 m até o ponto de captação para abastecimento urbano de Conselheiro Mairink.	6,7	1	1
VER-II	CI3	Rib. Vermelho	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Conselheiro Mairink até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Rio Vermelho.	5,2	3	3
VER-III	CI3	Rib. Vermelho	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Rio Vermelho até a foz no rio das Cinzas.	17,4	2	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
JUN-I	CI3	Rib. Jundiáí	Da nascente nas coordenadas UTM 566.574,4 e 7.402.607,8 m até a confluência com o rib. Galho Grande.	25,1	2	2
JUN-II	CI3	Rib. Jundiáí	Da confluência com o rib. Galho Grande até o lançamento de efluentes futuro da ETE Jundiáí.	1,1	2	2
JUN-III	CI3	Rib. Jundiáí	Do lançamento de efluentes futuro da ETE Jundiáí até a foz no rio das Cinzas.	18,8	3	3
RGG-I	CI3	Rib. Galho Grande	Da nascente nas coordenadas UTM 575.022,1 e 7.411.216,8 m até o ponto de captação de água para abastecimento urbano de Jundiáí do Sul.	0,7	1	1
RGG-II	CI3	Rib. Galho Grande	Do ponto de captação de água para abastecimento urbano de Jundiáí do Sul até a foz no rib. Jundiáí.	7,7	2	2
CTG-I	CI3	Cor. Três Galhos	Da nascente nas coordenadas UTM 573.659,7 e 7.409.366,8 m até a captação para abastecimento urbano de Jundiáí do Sul.	0,7	1	1
CTG-II	CI3	Cor. Três Galhos	Da captação para abastecimento urbano de Jundiáí do Sul até a confluência com o rib. Galho Grande.	4,5	2	2
MEI-I	CI3	Rio do Meio	Da nascente nas coordenadas UTM 599.955 e 7.408.927 até o lançamento de efluentes industriais da Pampa Norte Pioneiro.	2,5	2	2
MEI-II	CI3	Rio do Meio	Do lançamento de efluentes industriais da Pampa Norte Pioneiro até a foz no rio Cinzas.	32,9	2	2
ADA	CI3	Rib. Água da Aldeia	Da nascente nas coordenadas UTM 593.324,7 e 7.425.887,5 m até a foz no Rib. Boi Pintado.	3,6	2	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
BPI-I	CI3	Rib. Boi Pintado	Da nascente nas coordenadas UTM 593.336,2 e 7.426.391,5 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Boi Pintado.	10,8	3	3
BPI-II	CI3	Rib. Boi Pintado	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Boi Pintado até a confluência com o rib. Das Bicas.	7,5	4	4
BIC-I	CI3	Rib. das Bicas	Da nascente nas coordenadas UTM 600.460,7 e 7.424.521 m até o ponto de abastecimento público para Santo Antônio da Platina.	9,2	1	1
BIC-II	CI3	Rib. das Bicas	Do ponto de abastecimento público para Santo Antônio da Platina até a foz no rib. Boi Pintado.	10,5	2	2
BPI-III	CI3	Rib. Boi Pintado	Da confluência com o rib. Das Bicas até a foz no rio das Cinzas.	4,7	4	4
BUG-I	CI3	Rib. do Bugre	Da nascente nas coordenadas UTM 569.659,4 e 7.420.328 m até o ponto de lançamento de efluentes de Abatiá.	4,7	2	2
BUG-IIA	CI3	Rib. do Bugre	Do lançamento da ETE Abatiá até as coordenadas UTM 574.286 e 7.428.138 m.	6,7	4	3
BUG-IIB	CI3	Rib. do Bugre	Das coordenadas UTM 574.286 e 7.428.138 m até a foz no rio Cinzas.	12,1	3	2
JAC-I	CI3	Rio Jacaré	Da nascente nas coordenadas UTM 614.401,7 e 7.386.404,2 m até o ponto de captação para abastecimento urbano de Quatiguá.	6,4	1	1
JAC-II	CI3	Rio Jacaré	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Quatiguá até a confluência com o rib. Bonito.	21	2	2
JAC-III	CI3	Rio Jacaré	Da confluência com o rib. Bonito até o ponto de captação para abastecimento urbano de Joaquim Távora.	1,9	3	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
JAC-IV	CI3	Rio Jacaré	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Joaquim Távora até a confluência com o rib. do Pinhal.	5,3	3	2
JAC-V	CI3	Rio Jacaré	Da confluência com o rib. do Pinhal até a confluência com o rib. do Meio.	47,7	3	2
JAC-VI	CI3	Rio Jacaré	Da confluência com o rib. do Meio até o ponto de captação para abastecimento urbano de Jacarezinho.	22,3	2	2
JAC-VI	CI3	Rio Jacaré	Da confluência com o rib. do Meio até o ponto de captação para abastecimento urbano de Jacarezinho.	22,3	2	2
JAC-VII	CI3	Rio Jacaré	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Jacarezinho até o ponto de lançamento de efluentes industriais da Dacalda Açúcar e Álcool.	23,6	2	2
JAC-VIIIA	CI3	Rio Jacaré	Do lançamento de efluentes industriais da Dacalda Açúcar e Álcool até as coordenadas UTM 586.851 e 7.440.584 m.	17	3	3
JAC-VIIIB	CI3	Rio Jacaré	Das coordenadas UTM 586.851 e 7.440.584 m até a confluência com o córrego Barreiras.	13,5	2	2
JAC-IX	CI3	Rio Jacaré	Do ponto de lançamento de efluentes industriais da Dacalda Açúcar e Álcool até a confluência com o córrego Barreiro.	7,1	2	2
BON-I	CI3	Rib. Bonito	Da nascente nas coordenadas UTM 610.454,3 e 7.393.643,5 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Bonito.	2,3	2	1
BON-IIA	CI3	Rib. Bonito	Do lançamento da ETE Quatiguá até as coordenadas UTM 613.900 m e 7.396.405 m.	3,3	4	3
BON-IIB	CI3	Rib. Bonito	Das coordenadas UTM 613.900 m e 7.396.405 m até a foz no rio Jacaré.	5,8	3	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
RBP-I	CI3	Ribeirão do Pinhal	Da nascente nas coordenadas UTM 620.121,7 e 7.401.782 m até o pontoinferido de captação para abastecimento humano para Joaquim Távora.	0,9	1	1
RBP-II	CI3	Ribeirão do Pinhal	Do pontoinferido de captação para abastecimento humano para Joaquim Távora até o ponto de lançamento de efluentes da ETE São Roque.	1,0	2	2
RBP-III	CI3	Ribeirão do Pinhal	Do ponto de lançamento de efluentes futuro da ETE São Roque até a foz no rio Jacaré.	7,0	4	4
RBM	CI3	Ribeirão do Meio	Da nascente nas coordenadas UTM 620.549,7 e 7.401.929 m até a foz no rio Jacaré.	55,7	2	2
BAR-I	CI3	Cór. do Barreiro	Da nascente nas coordenadas UTM 585.528,6 e 7.447.972,6 m até o lançamento futuro de esgoto da ETE Barra do Jacaré.	7,2	2	2
BAR-II	CI3	Cór. do Barreiro	Do lançamento futuro de esgoto da ETE Barra do Jacaré até a foz no Rio Jacaré.	1,8	4	4
BGO	CI3	Rib. Barreiro Grande	Da nascente nas coordenadas UTM 577.987,9 e 7.451.727,9 m até a foz no rio Cinzas.	7,6	4	4
ANT-I	CI5	Rib. das Antas	Da nascente nas coordenadas UTM 569.013,4 e 7.433.331 m até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Bandeirantes.	19,9	2	2
ANT-II	CI5	Rib. das Antas	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Bandeirantes até a foz no rio das Cinzas.	2,4	4	4
JABOR-I	CI5	Corr. Jaborandi	Da cidade de Itambaracá até o lançamento de ETE adotado de Itambaracá.	3,3	3	3

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
JABOR-II	CI5	Corr. Jaborandi	Do lançamento de ETE adotado de Itambaracá até a foz no rio Cinzas.	3,4	4	4
LAR-IA	CI2	Rio Laranjinha	Da área urbana de Ventania até as coordenadas UTM 581.666 e 7.323.223 m.	14,2	4	4
LAR-IB	CI2	Rio Laranjinha	Das coordenadas UTM 581.666 e 7.323.2223 m até as coordenadas UTM 592.188 e 7.334.369 m	35,9	4	3
LAR-IC	CI2	Rio Laranjinha	Das coordenadas UTM 592.188 e 7.334.369 m até as coordenadas UTM 583.149 e 7.342.622 m	27,4	2	2
LAR-ID	CI2	Rio Laranjinha	Das coordenadas UTM 583.149 e 7.342.622 m até a confluência com o rio Preto.	30,6	2	2
LAR-II	CI2	Rio Laranjinha	Da confluência com o rio Preto até o ponto de abastecimento público urbano de Figueira.	35,5	2	2
LAR-III	CI2	Rio Laranjinha	Do ponto de abastecimento público urbano de Figueira até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Figueira.	1,5	2	2
LAR-IV	CI2	Rio Laranjinha	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE Figueira até a confluência com o afluente Af_LAR3-II.	8,4	2	2
LAR-V	CI2	Rio Laranjinha	Da confluência com o afluente Af_LAR3-II até a confluência com o rio Engenho.	65,7	2	2
LAR-VI	CI4	Rio Laranjinha	Da confluência com o rio Engenho até a confluência com o rib. Branco.	40,6	1	1
LAR-VII	CI4	Rio Laranjinha	Da confluência com o rib. Branco até a confluência com o rib. Penacho.	5,2	1	1
LAR-VIII	CI4	Rio Laranjinha	Da confluência com o rib. Penacho até a confluência com o rib. Braúna.	20,3	1	1

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
LAR-IX	CI4	Rio Laranjinha	Da confluência com o rib. Braúna até a confluência com o rib. Água da Queimada.	29	1	1
LAR-X	CI4	Rio Laranjinha	Da confluência com o rib. Água da Queimada até a confluência com o rib. São Luis.	1,8	2	2
LAR-XI	CI4	Rio Laranjinha	Da confluência com o rib. São Luis até a confluência com o rio Água das Araras.	12,2	2	2
LAR-XII	CI4	Rio Laranjinha	Da confluência com o rio Água das Araras até a foz no rio das Cinzas.	29,1	2	2
PRE-I	CI2	Rio Preto	Da nascente nas coordenadas UTM 570.383 e 7.327.824,5 m até o ponto de captação para abastecimento urbano de Ventania.	1,1	1	1
PRE-II	CI2	Rio Preto	Do ponto de captação para abastecimento urbano de Ventania até a foz no rio Laranjinha.	54,5	2	2
AF_LAR1	CI2	Af. do Rio Laranjinha-1	Da nascente nas coordenadas UTM 559.812,3 e 7.361.586,9 m até a foz no Rio Laranjinha.	2,8	2	2
AF_LAR2	CI2	Af. do Rio Laranjinha-2	Da nascente nas coordenadas UTM 560.515,8 e 7.362.640,8 m até a foz no Rio Laranjinha.	1,4	2	2
AF_LAR3-I	CI2	Af. do Rio Laranjinha-3	Da nascente nas coordenadas UTM 560.266 e 7.362.905,9 até o ponto de lançamento de efluentes industriais da Carbonífera Cambuí.	2,4	3	2
AF_LAR3-II	CI2	Af. do Rio Laranjinha-3	Do ponto de lançamento de efluentes industriais da Carbonífera Cambuí até a foz no Rio Laranjinha.	0,7	3	2
PED	CI2	Rio das Pedras	Da nascente nas coordenadas UTM 559.585,1 e 7.362.076,7 m até a foz no rio Laranjinha.	19,4	2	2

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
ENG-I	CI2	Rio do Engano	Da nascente nas coordenadas UTM 582.118,5 e 7.361.939,8 m na área urbana de Ibaiti até o ponto nas coordenadas UTM 578.840 e 7.366.508 m.	7,9	4	4
ENG-II	CI2	Rio do Engano	Do ponto nas coordenadas UTM 578.840 e 7.366.508 m até o ponto nas coordenadas UTM 576.730 e 7.371.832 m.	7,8	4	3
ENG-III	CI2	Rio do Engano	Do ponto nas coordenadas UTM 576.730 e 7.371.832 m até a confluência com o rio Laranjinhas.	64	3	2
BRANA	CI4	Rib. Branco	Da nascente, na área urbana de Nova Fátima, até o ponto de lançamento de efluentes da ETE do município nas coordenadas UTM 547.590 m e 7.408.587 m.	1,7	2	2
BRANB	CI4	Rib. Branco	Do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Nova Fátima, nas coordenadas UTM 547.590 m e 7.408.587 m, até as coordenadas UTM 550.797 m e 7.408.571 m..	3,7	4	4
BRANC	CI4	Rib. Branco	Das coordenadas UTM 550.797 m e 7.408.571 m até a foz no rio Laranjinhas.	11,8	3	2
PEN-I	CI4	Rib. do Penacho	Da nascente nas coordenadas UTM 566.358,3 e 7.409.622,4 m até o ponto de lançamento de efluentes industriais de Haroldo Nunes de Oliveira - ME.	2,8	2	2
PEN-II	CI4	Rib. do Penacho	Do ponto de lançamento de efluentes industriais de Haroldo Nunes de Oliveira - ME até a confluência com o aflente Af_PEN2 e o ponto de lançamento de efluentes da ETE Ipiranga - Penacho.	2,1	4	4

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
PEN-III A	CI4	Rib. do Penacho	Do lançamento de ETE de Ribeirão do Pinhal até as coordenadas UTM 561.663 m e 7.411.127 m.	3,2	4	4
PEN-III B	CI4	Rib. do Penacho	Das coordenadas UTM 561.663 m e 7.411.127 m até a foz no rio Laranjinhas.	11,1	4	3
AF_PEN1	CI4	Af. Rib. do Penacho	Da nascente nas coordenadas UTM 567.635,6 e 7.409.972,6 m até a foz no Rib. Penacho.	4,2	2	2
AF_PEN2	CI4	Af. Rib. do Penacho	Da nascente nas coordenadas UTM 565.644,6 e 7.413.637 m até a foz no Rib. Penacho.	4,5	2	2
BRAU	CI4	Rib. Braúna	Da nascente nas coordenadas UTM 544.789,4 e 7.408.828,5 m até a foz no rio Laranjinhas.	19,6	3	2
AQU-I	CI4	Rib. Água da Queixada	Da nascente nas coordenadas UTM 561.080,9 e 7.426.537,9 m até o ponto de lançamento de esgoto da ETE Adotada de Santa Amélia e Área Indígena Laranjinha.	3,9	Especial	Especial
AQU-II	CI4	Rib. Água da Queixada	Do ponto de lançamento de esgoto da ETE Adotada de Santa Amélia e Área Indígena Laranjinha até a foz no rio Laranjinhas.	5,3	4	3
SLU-I	CI4	Rib. São Luís	Da nascente nas coordenadas UTM 536.583 e 7.436.272,3 m até o ponto de lançamento de efluentes industriais CIA Iguazu de Café Solúvel em Cornélio Procópio.	0,6	2	2
SLU-II	CI4	Rib. São Luís	Do ponto de lançamento de efluentes industriais CIA Iguazu de Café Solúvel em Cornélio Procópio até o ponto de lançamento de efluentes da ETE São Luiz.	2,3	4	3
SLU-III A	CI4	Rib. São Luís	Do lançamento de ETE de Cornélio Procópio até as coordenadas UTM 540.651 m e 7.434.841 m.	1,9	4	4

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
SLU-IIIB	CI4	Rib. São Luís	Das coordenadas UTM 540.651 m e 7.434.841 m até as coordenadas UTM 544.299 m e 7.433.139 m.	5,1	4	3
SLU-IIIC	CI4	Rib. São Luís	Das coordenadas UTM 544.299 m e 7.433.139 m até a foz no rio Laranjinhas.	13,9	3	2
AGA-I	CI4	Rio Água das Araras	Da nascente nas coordenadas UTM 543.543,7 e 7.435.696,4 até o ponto de captação para o abastecimento público de Santa Mariana.	6,8	1	1
AGA-II	CI4	Rio Água das Araras	Do ponto de captação para o abastecimento público de Santa Mariana até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Araras.	1,5	2	2
AGA-IIIA	CI4	Rio Água das Araras	Da saída da área urbana de Santa Mariana e do lançamento da ETE Santa Mariana até as coordenadas UTM 552.149 m e 7.438.135 m.	2,4	3	2
AGA-IIIB	CI4	Rio Água das Araras	Das coordenadas UTM 552.149 m e 7.438.135 m até a foz no rio Laranjinhas	3,5	3	2
REN-I	PN21	Rib. Do Engano	Da nascente nas coordenadas UTM 544.670,4 e 7.447.656,5 m até o ponto de lançamento de efluentes futuro da ETE Quinzópolis.	5,3	2	2
REN-II	PN21	Rib. Do Engano	Do ponto de lançamento de efluentes futuro da ETE Quinzópolis, até as coordenadas UTM 541.672,8 e 7.454.932,6.	3,5	3	3
REN-III	REN-III	Rib. Do Engano	Das coordenadas UTM 541.672,8 e 7.454.932,6 a foz no rib. Do Veado.	14,1	2	2
VEA-IA	PN21	Rib. do Veado	Da nascente até o ponto de coordenadas UTM 537.084 m e 7.444.489 m, passando pela área urbana do município de Cornélio Procópio e respectivo ponto de lançamento de efluentes da ETE do município.	9	4	4

Trecho	AEG	Curso d'Água	Descrição	Extensão (km)	Enquadramento de Médio Prazo (2022)	Enquadramento de Longo Prazo (2030)
VEA-IB	PN21	Rib. do Veado	Das coordenadas UTM 537.084 m e 7.444.489 m a confluência com o ribeirão Água São Paulo.	2,6	3	2
VEA-II	PN21	Rib. do Veado	Da confluência com o rib. Água São Pedro até a foz na represa de Capivara.	29,5	2	2
SPA-I	PN21	Rib. Água São Paulo	Da nascente nas coordenadas UTM 536.507,7 e 7.437.024,6 m até o ponto de lançamento de efluentes industriais da Associação de Piscicultores de Tanque Rede do Paraná em Cornélio Procópio.	9,5	2	2
SPA-II	PN21	Rib. Água São Paulo	Do ponto de lançamento de efluentes industriais da Associação de Piscicultores de Tanque Rede do Paraná em Cornélio Procópio até a foz no rib. Dos Veados.	2,5	2	2
PAL-I	PN21	Rib. Palmital	Da nascente nas coordenadas UTM 526.590,9 e 7.446.517 m até o ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Flores.	6,4	3	2
PAL-II	PN21	Rib. Palmital	Do ponto de lançamento futuro de esgoto da ETE Flores até a foz na represa de Capivara.	13,1	2	2
PONA	PN21	Cor. do Pontal	Do lançamento da ETE adotado de Sertaneja até as coordenadas UTM 518.585 m e 7.454.843 m.	2,1	4	4
PONB	PN21	Cor. do Pontal	Das coordenadas UTM 518.585 m e 7.454.843 m até as coordenadas UTM 519.752 m e 7.458.233 m.	3,9	4	3
PONC	PN21	Cor. do Pontal	Das coordenadas UTM 519.752 m e 7.458.233 m até a foz no rio Paranapanema.	5	3	2